

Políticas Públicas: Saúde da Mulher

Políticas Públicas

Políticas públicas são ações e programas que são desenvolvidos pelo Estado para garantir e colocar em prática direitos que são previstos na Constituição Federal e em outras leis. São medidas e programas dedicados a garantir o bem estar da população.

Marcos contemporâneos na Saúde da Mulher

- **A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher** - elaborada pela Área Técnica de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde em 2004, a partir da necessidade deste Ministério de contar com diretrizes técnico-políticas para a atenção à saúde das mulheres no país.
- **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres** Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005 - SAÚDE DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS

A depender do autor o processo de elaboração de políticas públicas muda, entretanto, o começo é UM PROBLEMA.

PROBLEMAS

- 1 em cada 4 meninas falta à escola no Brasil durante a menstruação
- • Cerca de 4 milhões de meninas sofrem com pelo menos uma privação de higiene nas escolas (acesso a absorventes e instalações básicas tais como banheiros e sabonetes).
- • Apenas 20% das alunas sentiam-se bem informadas na ocasião da primeira menstruação

- • A ONU estima em pelo menos 500 milhões o número global de meninas e mulheres que não dispõem de instalações para ter higiene menstrual adequada.
- • Pessoas mais pobres têm mais chances de perder dias de trabalho por causa da menstruação. Entre jovens de 14 a 24 anos, 32% declararam que já aconteceu de não terem dinheiro para comprar absorvente.
- • No Brasil, as mulheres que estão entre os 5% mais pobres da população precisam trabalhar até 4 anos só para custear os absorventes que usarão ao longo da vida.
- • Segundo a UNICEF, muitas pessoas utilizam materiais impróprios para absorver o sangue menstrual, como panos sujos e jornais – o que pode resultar em doenças e infecções urogenitais, câncer de colo de útero ou Síndrome do Choque Tóxico. No Brasil, 33% das mulheres já usaram papel higiênico no lug

SAÚDE MENSTRUAL

Acesso a protetores menstruais para absorver o fluxo sanguíneo? Os protetores menstruais podem ser absorventes internos ou externos, descartáveis ou reutilizáveis, coletores ou calcinhas menstruais, limpos e em quantidade suficiente para trocas durante o período menstrual.

PROGRAMA em implementação:

Programa Dignidade Menstrual -
Decreto nº 11.432 março de 2023
regulamenta a lei nº 14.214/2021

COMO O PROGRAMA FUNCIONA ? O QUE ELE FAZ NA PRÁTICA ?

As iniciativas do programa são:

1. Garantir a distribuição gratuita e continuada de absorventes higiênicos.
2. Desenvolver ações de formação e educação menstrual, de forma multidisciplinar, que abordem temáticas como menarca, prevenção de infecções e doenças, combate a estigmas e mitos que envolvem o fluxo menstrual.
3. Garantir escuta qualificada nas unidades de saúde, que considere as especificidades das beneficiárias do programa.
4. Promover a equidade de gênero e a redução das desigualdades, tendo em vista o potencial transformador da dignidade menstrual.
5. Estímulo ao autocuidado, com atenção aos efeitos físicos e emocionais da menstruação e do período pré-menstrual.

1. Garantir a distribuição gratuita e continuada de absorventes higiênicos.



QUEM TEM ACESSO AO BENEFÍCIO

Pessoa com idade entre 10 e 49 anos inscrita no CadÚnico que:

- Tenha renda mensal até R\$ 218; ou
- Seja estudante de baixa renda da rede pública; ou
- Esteja em situação de rua.



Como gerar o documento de autorização?

A emissão de autorização para retirada de absorventes será feita exclusivamente por meio do **Meu SUS Digital**. Para isso, deve-se acessar o site ou o aplicativo e acionar o Programa Dignidade Menstrual, clicando no campo "Emitir Autorização". Esse documento deverá ser apresentado na Farmácia Popular em formato impresso ou digital, e terá validade de 180 dias.

O acesso ao Meu SUS Digital pode ser feito através de computador ou smartphone. Se você não possui acesso a uma dessas ferramentas, peça ajuda de familiares e amigos ou órgãos públicos da assistência social, saúde ou educação.

COMO RETIRAR OS ABSORVENTES GRATUITOS



Basta procurar uma farmácia credenciada e apresentar:

- Autorização emitida no Meu SUS Digital;
- CPF;
- Documento de identidade com foto.



O que é necessário para retirar os absorventes?

É preciso apresentar à Farmácia Popular:

1. Documento de identificação oficial com foto e número do CPF ou documento de identidade em que conste o número do CPF.
2. “Autorização do Programa Dignidade Menstrual”, em formato digital ou impresso, que deve ser gerada via aplicativo ou site do Meu SUS Digital.

Como gerar o documento de autorização?

A emissão de autorização para retirada de absorventes será feita exclusivamente por meio do **Meu SUS Digital**. Para isso, deve-se acessar o site ou o aplicativo e acionar o Programa Dignidade Menstrual, clicando no campo “Emitir Autorização”. Esse documento deverá ser apresentado na Farmácia Popular em formato impresso ou digital, e terá validade de 180 dias.

O acesso ao Meu SUS Digital pode ser feito através de computador ou smartphone. Se você não possui acesso a uma dessas ferramentas, peça ajuda de familiares e amigos ou órgãos públicos da assistência social, saúde ou educação.



A quem recorrer em caso de dificuldades de acesso ao programa?

Busque auxílio na **Unidade Básica de Saúde (UBS)** mais próxima de você. Os profissionais dali poderão oferecer orientações e, caso necessário, imprimir a Autorização do Programa Dignidade Menstrual para você.

Além disso, é possível obter auxílio e orientação das seguintes formas:

- Teleatendimento do Ministério da Saúde, o Disque Saúde 136;
- Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e CREAS;
- Escolas da rede pública de ensino fundamental ou médio, municipais, estaduais e federais;
- Centros POP, Centros de Acolhimento e Consultórios na Rua;
- Demais estabelecimentos públicos que atendam mulheres e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Município:

Informação e Treinamento dos
profissionais para a demanda.



Hospital Fêmeina

Mês da Mulher: diversidade e multiplicidade em ciclos



Obrigada.
Renata Zardin Flores
frenata@ghc.com.br
rezardin@gmail.com